

DECRETO Nº 343 de 01 de Agosto de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2037 – manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3250 – Transferência a pessoas	
3253 Salário família	3.000,00

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
46 – Educação Física e Desportos	
224– Desporto Amador	
2020 – Recreação, esporte e lazer	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete